



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.580, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações; a Portaria nº 708, de 17 de outubro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2025, seção 1, p. 37, resolve:

Art. 1º Distribuir para o *Campus Mossoró 01* (um) Cargo de Direção - CD, nomenclatura CD-2, para ser alocado no Gabinete da Reitoria, denominação Chefe de Gabinete da Reitoria e Relações Institucionais, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES